



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº01/2017

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----
- 01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----
- 01.01** – Apreciação e votação da ata nº06/2016 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2016.11.30. -----
- 01.02** – Leitura resumida do expediente. -----
- 01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----
- 01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----
- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A) -----
- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder à Junta de Freguesia de Fátima calçada grossa. -----
- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder à Junta de Freguesia de Atougua diversos materiais. -----
- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder o antigo jardim infantil de Vale Travesso – Nossa Senhora da Piedade. -----
- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de autorização para ceder a antiga escola do 1.º ciclo do ensino básico de Lavradio – União de Freguesias de Matas e Cercal. -----
- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à correção material do Plano de Urbanização de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.06** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – MOISÉS & JORGE – Comércio de Automóveis, Lda. -----
- **02.07** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – AUTO COELHINHOS – Comércio Automóvel, S.A. -----
- **02.08** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – RECICLINFOR – Reciclagem Informática, Lda. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao P011/2017- reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém. -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à proposta de protocolo no âmbito da recuperação dos Fontenários de Seiça. -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Ourém. -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao P026/2017 – beneficiação e ampliação do complexo escolar de Carvoeira – Caxarias. -----
- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com autorização de posse administrativa de várias parcelas de terreno para construção do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima. -----
- **02.18** – Período de intervenção aberto ao público. -----
- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Adão Moura Vasconcelos -----
- Alberto José Pires Caveiro -----
- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----
- António Henriques Pereira -----
- António Ribeiro Gameiro -----
- Cília Maria de Jesus Seixo -----
- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----
- Elias Dias da Silva -----
- Fernando de Oliveira Ferreira -----
- Fernando Dias Silva -----
- Filipe Manuel Marques Baptista -----
- Humberto António Figueira da Silva -----
- Humberto Luís Ferraz Antunes -----
- João Manuel Moura Rodrigues -----
- José Simões Marques -----
- Júlio Manuel Lopes Henriques -----
- Luís Alexandre Serras de Sousa -----
- Luís Pereira de Oliveira -----
- Luís Ricardo Frutuoso Vieira -----
- Manuel Dias das Neves -----
- Manuel Lourenço Dias -----
- Maria Aurora Mendes de Sousa -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----
- Rui Manuel Simões Vital -----
- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----
- Não compareceu o membro da Assembleia Municipal, senhor **Armando Vieira Cardoso**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Maria Lucília Martins Vieira -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- António Alfredo Manalvo da Silva -----

----- José Manuel Dias Poças das Neves -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, fizeram-se substituir: -----

----- Presidente de União de Freguesias de Matas e Cercal, senhor Virgílio Antunes Dias, fez-se substituir pelo Vogal senhor **Filipe Alexandre Pereira**. -----

----- Presidente de Junta de Freguesia de Nossa senhora da Piedade, senhor José Ferreira Vieira, fez-se substituir pelo Vogal senhor **António Domingos Oliveira de Sousa**. -----

----- Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, senhor Custódio de Sousa Henriques, fez-se substituir pelo Vogal senhor **Garcia António Vieira**. -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro, eleita na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Filipe de Frias Antunes da Graça**. -----

----- António Francisco dos Reis Gonçalves, eleito na lista do MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor foi substituído pela senhora **Tânia Alexandra Ferreira de Sá**. -----

----- Filipe Borges Cortez, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**. -----

----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Sofia Ferreira dos Santos**. -----

----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas, eleita na lista do Partido Popular - CDS/PP foi substituída pelo senhor **Pedro Miguel Marques Pereira**. -----

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

-----De seguida, e antes de passar ao ponto um da ordem de trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de uma matéria que, dada a sua urgência e tratando-se de uma sessão ordinária, nos termos do n.º 2, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser objeto de deliberação se a Assembleia Municipal reconhecer a urgência da respetiva discussão, a saber: -----

----- Nomeação de representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham alguma objecção relativamente a esta proposta, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal, entendeu, por unanimidade, constituir o seguinte ponto da ordem de trabalhos: -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção e após o consentimento unânime do plenário, constituíram-se os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- **02.18** – Nomeação de representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo. -----

----- **02.19** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme ordem de trabalhos previamente estabelecida. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº06/2016 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2016.11.30. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenções, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com sete abstenções dada a ausência na sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Comunicação do grupo parlamentar Os Verdes, dando conhecimento do “projeto de resolução PEV – Garantia de uma escola inclusiva, através da promoção da língua gestual”. ----

----- Comunicação da Assembleia Municipal de Viseu, remetendo “moção pela dignificação do Instituto Politécnico de Viseu e outros, designando-os por Universidades Politécnicas, ou Universidades de Estudos Avançados, de modo a poderem atribuir o grau de Doutor” -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Comunicação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, dando conhecimento do “Relatório Anual da Atividade da CPCJ de 2016 e Plano de Ação 2017” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----

Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras -----

Exmos. Membros da Comunicação Social -----

Exmo. Público Presente -----

Endereço votos de um bom ano profissional a cada um de vós, desejando que seja possível a realização dos objectivos de cada um e de todos. -----

Uma primeira alusão aos Oureenses e à necessidade de sentirmos, com auto estima, vontade de promovermos a nossa terra, sabendo valorizar o que é positivo e corrigir o que é menos positivo. -----

Nesse sentido desde o início do ano que se tem promovido uma comunicação de proximidade, divulgando junto das populações resultados positivos que os ourenses obtiveram, uns de maior responsabilidade direta da autarquia, outros da sociedade civil. Estou certo que V. Exas.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

estão atentos e que assim contribuem para Ourém seja vista pela positiva e que cada um de nós seja catalisador de uma onda positiva sobre o que fazemos. -----

Eu faço-o e agradeço convictamente aqueles que contribuíram para estes resultados positivos. Seremos o segundo concelho do distrito que criou mais empresas, sermos um concelho que manteve o número de habitantes, sermos um concelho com a sétima mais baixa taxa de desemprego do país, sermos um dos municípios que mais baixou a dívida, sermos o sexto melhor concelho do país, sermos o concelho da região com mais empresas PME líder e PME excelência, termos aumentado brutalmente o número de visitantes em Fátima ou termos aumentado brutalmente o número de dormidas em Fátima, são exemplos do que construíram os Oureenses nos últimos anos e são, também, a prova da nossa força, do nosso espírito empreendedor e da nossa capacidade de concretização. -----

E devem ser, também, motivações do nosso orgulho. -----
 Este ano de 2017 será um ano de realizações e de naturais momentos históricos, seja o centenário das aparições em Fátima, sejam os festejos dos 500 anos em Seíça, sejam as Bodas de Prata da gemação com Le Pléssis Trévisé, sejam os vinte anos da gemação com Częstochowa, seja a já quinta edição do Workshop Internacional de Operadores de Turismo, seja a realização da Conferência Anual da Organização Mundial de Turismo, seja porque finalmente veremos o nosso castelo a ser alvo de intervenção de recuperação ou qualquer uma das muitas obras em curso e projectadas para o ano de 2017. -----

Sobre a questão do centenário das aparições e da vinda de Sua Santidade o Papa Francisco a Fátima, quero informar as sras. e os srs. deputados que, desde há muito tempo, reúno com regularidade um grupo operacional de trabalho que gere essa questão e que estão acauteladas as necessárias medidas, as quais serão, brevemente, divulgadas de forma serena. -----

Informo, ainda, que a meados deste mês de janeiro foi publicado em diário de república, após aprovação do conselho de ministro e da promulgação do Presidente da República, um decreto lei que estabelece as medidas excepcionais de contratação pública relacionados com o Centenário das Aparições em Fátima e a visita do Papa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Essas medidas são aplicáveis aos procedimentos de contratação pública da responsabilidade: da administração direta e indireta do Estado, do sector empresarial do Estado e do Município de Ourém, neste caso apenas em alguns investimentos que se venham a realizar, devidamente listados naquele diploma e que fizeram parte de uma candidatura apresentada em tempo pelo Município. -----

Das reuniões que temos realizado com o Governo da República, com vista à concretização da referida candidatura, ficou a informação de que será alocada uma verba de um milhão de euros de imediato, aos objectivos do Município de Ourém, para investimentos em 2017, repito no ano de 2017, na freguesia de Fátima. Ficou ainda acordado que, no final da peregrinação de outubro se faria uma reavaliação, ficando aberta a possibilidade de se formalizarem outras intervenções para efeitos de apoio em novo contrato programa. -----

Formalmente ainda não recebemos a confirmação desta informação, embora tenhamos todo o processo preparado para avançarmos à medida que forem definidos os financiamentos. -----

Chamo a atenção da Assembleia Municipal para a necessidade de sermos contidos nas afirmações proferidas...pois bem bastam as declarações de má fé tantas vezes escritas sob a pena de um carácter estranhamente baixo... -----

Aproveito para solicitar igual contenção e compreensão acerca dos mil modelos de «Sol Nascente» que os vendilhões sempre anunciam nestas ocasiões únicas. Aparecem ofertas de voluntários em sacrifício, notícias de pormenores que beliscam a credibilidade da nossa terra, ou sugestões que bradam os céus de cor escarlate... -----

Se há momentos na vida em que uma família deve estar unida é nos momentos de celebração...se assistimos a zaragatas entre a família do noivo e a família da noiva aos pés do altar matrimonial, concluímos com facilidade das personalidades dos contendores e toda a família sai beliscada do cenário que alguns protagonizaram. -----

Não deixo de partilhar com lamento, porque é meu dever informar a Assembleia, de que o Santuário de Fátima interpôs uma nova ação sobre o Município, destinada esta a executar a primeira sentença... mesmo após a minha informação, por mais do que uma vez, de que a sentença decidida anteriormente em Tribunal, para mim era caso encerrado. Sugeri,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

inclusivamente, que a rua nela contida e que se expressa no Plano de Urbanização de Fátima como Travessa de Santo António, poderia ser deslocada do interior da parcela em causa para uma das laterais, a fim de facilitar a interpretação de propriedade. -----

Repito que lamento algumas atitudes, mesmo algumas que não compreendo de todo. Foi, por isso, entregue o assunto a novo jurista que defenda os interesses públicos e do Município. -----

Da relação, sempre muito difícil com a IP, Infraestruturas de Portugal, podemos informar que propus a aceitação de algumas propostas que, finalmente, nos apresentaram. É o caso do recebimento de uma verba relativamente à integração da ER356 entre Pinhel e o limite do concelho com a Batalha; é o caso do recebimento de uma verba de 800.000 € pela contrapartida da integração na rede Municipal do troço entre o nó da A1 e a Rotunda Sul; é o caso do recebimento de uma verba de 180.000 € para concretização de passeios em Alburitel por contrapartida da integração da EN 113, entre Alburitel e Ourém, na rede Municipal. Neste caso último, propus que fosse incluída a condição da responsabilidade total sobre as obras a realizar e já realizadas no troço, nomeadamente na subida em direcção a Alburitel. -----

Relativamente a um dos problemas mais difíceis do concelho, o saneamento básico, informo que, em face do acesso aos fundos comunitários cujas candidaturas apresentámos, foram já aprovadas as candidaturas referentes à Bacia do Lis, no valor global de 3 milhões de euros de fundos Portugal 2020 para intervenção nas freguesias inseridas naquela bacia – freguesias de Espite, Matas, Cercal e Fátima. Estamos pois em condições de anunciar dentro de dias os lançamentos dos respectivos concursos para a realização das obras nestas freguesias bem como a realização das inerentes candidaturas aos projectos incluídos na chamada Bacia do Tejo, no que se refere ao restante concelho de Ourém. -----

Relativamente à agenda de trabalhos que hoje aqui nos reúne, permitam-me que destaque 2 ou 3 pontos, entre eles: -----

- o início da recuperação do castelo, num investimento que estamos finalmente capazes de assumir e que sendo um investimento plurianual vimos até vós propor a aprovação dessa despesa. É algo que há muito ansiávamos para recuperação do principal ícone dos mais de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

800 anos da nossa História e que graças, ao trabalho do Município e da Fundação da Casa de Bragança, será agora concretizado; -----

- propomos, também, que aprovem um novo investimento plurianual para o nono centro escolar que fazemos - o centro escolar da Carvoeira, freguesia de Caxarias, o qual se assume como mais um investimento de excelência na área da educação; é mais um exemplo da convicta determinação sobre o caminho a seguir, neste exemplo, com um investimento de forte relevância na área da educação. -----

- a solicitação a esta assembleia para que reconheça o interesse público da aquisição dos terrenos na freguesia de Fátima, face à possibilidade de os Bombeiros Voluntários de Fátima poderem erguer finalmente um novo quartel, ambição que é conhecida e reconhecidamente necessária de todos, há vários anos. -----

Bem hajam!" -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

- Anexo A – Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação -----
- Anexo B – Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos -----
- Anexo C – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo D – Divisão de Obras Municipais -----
- Anexo E – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo F – Divisão de Gestão Urbanística -----
- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----
- Anexo I – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação -----
- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso -----
- Anexo L- Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo M – Projeto “Ourém 2020” -----
- Anexo N – Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017” -----
- Anexo O - OurémViva, E.M., S.A. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Anexo P – Serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação -----
- Processos judiciais -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: **“A política é uma arte que poucos desempenham com distinção, mas é, ao mesmo tempo, um campo fértil para os mais espertos demonstrarem toda a sua agilidade mental.”** Fonte: Vitor Rainho -----

O Executivo municipal desistiu do crescimento social e económico. -----

Após duas legislaturas, não conseguiu fazer a revisão do PDM. Quantas empresas saíram do município, quantas desistiram de fazer investimento, quantas esperaram e desesperaram por regularizar as suas actividades nas ditas zonas industriais. -----

Quantos novos casais desistiram de ficar nas suas aldeias e tiveram de ir para as cidades por não conseguirem fazer as suas habitações? -----

Quantos empregos se perderam? -----

Quantas micro empresas (contabilistas, cafés, mercearias, frutarias...) deixaram de existir ou fecharam?” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Gostaria de abordar aqui a questão inerente ao ponto da ordem de trabalhos, ou seja, a declaração de utilidade pública. -----

No meu entender, não é um assunto da competência da Assembleia Municipal. É um assunto que merece ser avaliado com muito cuidado, senão poderemos ter aqui um imbróglio jurídico que pode ser aproveitado pelos expropriados. -----

O que se põe aqui em caus é quem é a entidade expropriante e quem é a entidade beneficiária. Além disso, há regras apertadíssimas nesta questão de expropriações que, na verdade, têm de ser contempladas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quero aqui deixar, como declaração de princípios que com esta minha intervenção não quero pôr em causa a necessidade de se construir instalações condignas para aquele corpo de bombeiros. -----

Na verdade, há necessidade de se definir o local apropriado para o efeito pois existem dúvidas sobre se aquele espaço ser o mais adequado para o efeito. E, definir, com rapidez, a questão da aquisição dos terrenos. Como sabem, esta questão começa com uma negociação particular. Se a Associação já o fez ou não, não sei, a deliberação não o refere. -----

Quanto ao facto de transferir para a câmara, esta tem de iniciar novo processo, começar pelas negociações, antes de solicitar a declaração de utilidade pública. Em primeiro lugar, terá de fazer uma resolução de expropriação e só depois a questão da utilidade pública. -----

Chamo aqui a atenção do senhor Presidente da Câmara para a importância desta matéria e também para o senhor Presidente da Associação dos Bombeiros para não se porem num imbróglio jurídico se isto não for conduzido como deve ser.” -----

= **FERNANDO DIAS SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Caxarias, expôs o seguinte: “A minha questão prende-se com a denominada ER356 e não a EN356 como consta erradamente num outdoor em Caxarias. -----

Presentemente, está esclarecida a posse da ER356, propriedade da Câmara Municipal. -----

Gostaria de saber em que fase está o planeamento da obra e se já está previsto o início dos trabalhos.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Alburitel, expôs o seguinte: “Gostaria de complementar a informação dada sobre a freguesia de Alburitel -----

Considero pertinente a cedência do troço da estrada que atravessa Alburitel pois, talvez assim se possa dar solução ao problema da linha de água que deve ser devidamente conduzida. -----

Congratulo-me também com a construção dos passeios em Alburitel e com os arranjos paisagísticos das duas rotundas mais próximas do IC9, uma necessidade de há muito tempo.

Quanto à outra rotunda da EN113, a mesma continua por iluminar. Já lá vão cinco anos desde a inauguração do IC9 e a rotunda continua por iluminar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Gostaria ainda de congratular-me pela possibilidade que a Câmara deu à freguesia de Alburitel que facilitou que, no dia 12 deste mês, tivéssemos a possibilidade de inaugurar a casa mortuária de Alburitel.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar algumas questões ----- Saneamento básico. Há alguma luz ao fundo do túnel relativamente a verbas para a bacia do Tejo? -----

Estrada 356. O senhor Presidente referiu que as Infraestruturas de Portugal iam disponibilizar verbas para o troço entre a Batalha e a rotunda do Pinheiro. Pergunto, da rotunda do Pinheiro até à Freixianda, há alguma hipótese de conseguirmos também verbas? Esta estrada, como sabemos, está a precisar de obra. -----

Vem aí o 13 de maio. A estrada 356 tem grande importância para todos nós e também tem grande afluência de peregrinos. As bermas e as valetas estão em muito mau estado, por isso, haja ou não dinheiro das Infraestruturas de Portugal, terá de fazer-se um esforço e, na medida do possível, antes do 13 de maio, principalmente no que respeita ao arranjo de bermas e valetas. -----

Aproveito ainda para falar na estrada 525, a chamada estrada do Agroal que, como sabemos, também não está em bom estado. Falando em promessas, há pelo menos quinze anos que se fala em colocar uma camada de desgaste e, até hoje, não foi feito.” -----

= **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Saneamento básico. O senhor Presidente falou nas freguesias de Espite, Fátima, Matas e Cercal. -----

Quanto à freguesia de Olival, as águas também correm para a bacia do Lis, pergunto, esta freguesia também vai ser contemplada?” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Sra. Presidente e Mesa, sr. Presidente e vereadores, comunicação social e público presente, -----

Caros colegas -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tinha a intenção de pedir a palavra quase só para anotar a nova e agradável configuração gráfica da comunicação escrita do senhor Presidente da Câmara e dos anexos de relatórios de actividades (de A a P!15 nem menos...) pois o escasso tempo para estudar e comentar tão extensa documentação para pouco mais dá (e também a precariedade de alguma informação aqui trazida)! Quase prescindi desse pedido dado o ambiente criado, a exigir solidariedade ao colega Valdemar pela morte da sua esposa - a que me associo totalmente -, e ao vereador Nazareno - a que me associo no plano pessoal pois de modo nenhum ponho em causa a sua boa fé e o desajuste da sentença a que foi condenado. -----

Ainda assim, insisto e não deixo sem reparo e rejeição o parágrafo da comunicação do senhor presidente em que ele se permite “*chamar a atenção*” desta Assembleia para a necessidade de sermos contidos nas afirmações proferidas, e abunda nessa chamada de atenção que me parece absolutamente despropositada. -----

(...) -----

Por último, senhora presidente, desejava ter alguma informação do presidente sobre o contrato e estado do trabalho da consultadoria com a empresa CESO. -----

Muito obrigado.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar algumas perguntas: -----

Plano Diretor Municipal. Terminou dia 18 de janeiro o período para que as entidades se pronunciassem. Tanto quanto sei, a 31 de janeiro teria de haver uma deliberação por parte dos órgãos da CCDR sobre o PDM. Pergunto, já fomos notificados sobre essas decisões? Qual o passo que se segue? Acho extremamente importante que o “calvário” do PDM termine o quanto antes porque julgo que as correções que podemos observar e que vão ser postas a discussão pública melhoraram o PDM inicial. -----

A estrada 356. Agora que esta estrada é municipal, pergunto, é uma aposta do futuro? Nós temos, mais ou menos, as contas do município em dia e, mais tarde ou mais cedo, temos de fazer um debate sobre se, num futuro mandato, vale ou não a pena endividar as contas do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

município para resolver este “cancro”. Esta estrada atravessa o concelho, sendo a nossa aorta. Esta estrada, como muitos dizem, a avenida do norte, merece uma atenção especial. -----

Também fiquei perplexo com o parágrafo da informação onde o senhor Presidente “chamo a atenção da Assembleia Municipal para a necessidade de sermos contidos nas afirmações proferidas...”. Penso que o senhor Presidente refere-se a si próprio pois não tem falado muito sobre as muitas coisas que têm vindo a público. Julgo que não ficaria bem ao senhor Presidente chamar a atenção aos senhores deputados municipais se têm de ser ou não contidos. Isso já foi outro tempo.” -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO** expôs o seguinte: “Não era para intervir mas depois da intervenção do Dr. Júlio Henriques e como não poderei intervir no ponto relativo à declaração de utilidade pública porque sou presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Fátima, não posso deixar de intervir. -----

Trata-se de um processo simples. Muito se fala sobre a respetiva localização, sobre os terrenos. Temos técnicos, arquitetos e engenheiros a acompanhar todo o processo. Temos o parecer obrigatório da localização dos terrenos e do quartel que foi dado pela respetiva autoridade. -----

A seu tempo, o senhor Presidente da Câmara pediu à Associação Humanitária que iniciasse as negociações com os proprietários. Sabemos que é um compromisso da Câmara Municipal, a compra dos terrenos. Se são para a Câmara ou para a Associação Humanitária a seu tempo se saberá. Mas, são os terrenos para um quartel e um quartel é um bem público. -----

É bom sabermos que a Associação Humanitária de Bombeiros é uma associação de utilidade pública, não é uma associação de amigos. -----

Fomos negociando, uns mais fáceis do que outros. Mas, por não ser possível continuar com essas negociações, reunimos com o senhor Presidente da Câmara, onde transmitimos o que devíamos, que não tínhamos condições de continuar a negociação. Felizmente, o senhor Presidente assumiu de imediato. -----

Muito se tem dito e escrito sobre esta matéria mas, no meu entender, neste momento há que ter serenidade.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Quanto à questão sobre a sinalética em Fátima, referiu que há um projeto aprovado e já está pago. -----

- Sobre o asfaltamento dos parques do Santuário, informou de que, em tempos, foi emitida a licença de utilização da Basílica da Santíssima Trindade condicionada à construção dos parques de estacionamento devidamente asfaltados e organizados. Mais disse que esta condição ainda não foi cumprida, esperando que seja muito em breve, uma vez que está nas condições inerentes ao licenciamento. -----

- Relativamente à questão da declaração de utilidade pública dos terrenos para a construção do quartel dos Bombeiros de Fátima, sublinhou que não está em causa uma expropriação, mas um pedido à Assembleia Municipal que faça uma declaração de utilidade pública. Primeiro é declarar uma determinada área de utilidade pública e só depois decorrem outras fases. Conforme disse, esta declaração exerce alguma pressão sobre os vendedores. Pode até haver uma expropriação amigável ou, na falta de acordo, uma expropriação litigiosa. -----

- Quanto à expressão "... necessidade de sermos contidos nas afirmações proferidas...", sublinhou estar a referir-se a si próprio, justificando o motivo pelo qual não diz tudo o que lhe vai na alma. -----

- Sobre a ER 356, agora estrada pertença do município, referiu que há um procedimento em curso de intervenção que já foi aprovado anteriormente, quando a estrada ainda não era do município. Disse ainda estar de acordo com o sugerido pelo Dr. Gameiro, ou seja, fazer um grande esforço para resolver esta questão porém, está em causa um grande projeto que carece de grande esforço financeiro. -----

- Sobre a questão do saneamento básico na bacia do Lis, referiu que este investimento está direcionado às sedes de freguesia abrangidas pela candidatura agora aprovada. -----

- Quanto ao CESO sublinhou tratar-se de uma entidade que está a fazer o plano estratégico do concelho, estando quase concluídas as diversas etapas. Referiu ainda que o plano já foi



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

apresentado aos senhores vereadores, estando para breve a apresentação pública deste trabalho. -----

- No que respeita ao Plano Diretor Municipal informou de que está em negociação final. -----

- Relativamente à estrada 525 sublinhou que, em breve, serão lançados três procedimentos de intervenção de asfaltamento no concelho. Um primeiro direcionado a um conjunto de estradas no norte do concelho; um segundo procedimento direciona-se precisamente à EM525, estando os projetos já todos concluídos. Um terceiro procedimento será implementado nas freguesias mais a sul do concelho, com exceção de Fátima. -----

----- Neste momento ausentaram-se os membros da Assembleia Municipal, senhores: Júlio Manuel Lopes Henriques; Humberto António Figueira da Silva. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Sra. Presidente e Mesa, Sr. Presidente e vereadores, comunicação social e público presente, -----

Caros Colegas -----

Dizia o poeta – e cantado foi – que o *mundo pula e avança qual bola colorida entre as mãos de uma criança...* (ou de umas crianças?) E é de susto o que *vemos, ouvimos e lemos e não podemos ignorar*, como disse – e cantada foi – a quase-nossa Sofia. -----

O abanão provocado pelo resultado das eleições nos Estados Unidos, se bem que nada tivesse (ainda) trazido de verdadeiramente novo, veio mostrar, e de forma risível, o que estava escondido ou não se queria ver... apesar da extensa cauda do gato. -----

Na Europa, que é bem anterior e bem mais que a União Europeia, já houve o drama grego (que em tragédia se pode tornar...), o Brexit, vai haver as eleições na Holanda, quase ensaio geral



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para as da França (os dois países que, dizendo NÃO, impediram, em 2005, o avanço da chamada Constituição Europeia), com projecções que se que assustam quem sabe que a História não se repete mas, às vezes, se imita bem e não são a UE e o euro que evitam o que de pior ela nos conta. -----

Cá por Portugal, rebentam falsos e verdadeiros escândalos no mundo das altas esferas, como o que leva a perguntar (*Expresso-curto* de hoje) “**A fuga dos 10 mil milhões, por exemplo significa o quê?**”, a que se seguem 11 perguntas (mais que os 10 zeros dos euros que se procuram) sem que nenhuma ponha o dedo na ferida da coincidência dessa falha do controlo do dinheiro grosso enquanto se apertava a rede de apanha do peixe miúdo, dos rendimentos de cada um de nós. -----

E há o resto do Mundo, desde o Brasil à deriva, o Médio Oriente destroçado, a China a construir, pacientemente, uma Rota da Seda), a África sempre explorada e dada por esquecida. E falta-nos (isto digo eu!) uma União Soviética que, com os erros e falhas à sua dimensão fosse equilibradora e alternativa visível e constrangedora. -----

Mas... de que falo eu? Do Mundo, globalizado e cada vez mais interdependente. Assimetricamente, com desigualdades crescentes e em crescendo. Armado até aos dentes... que nem um sobrarria! -----

Mas... desçamos à terra, à nossa, aquela em que somos e de onde devemos ser a parte infinitesimal que decide o enormíssimo todo. -----

Sem catastrofismos, assusta que se faça de tudo um negócio medido em moedas sem base material, incluso invadindo áreas de espiritualidade e de uma religião que se quer impor como consensual e ostraciza, na prática social, quem não crê, fazendo deste país e povo o que a Constituição (art. 41º) impede, e se estigmatiza noutros países e povos... Estados com religião oficial. -----

Ainda referindo a Constituição, tenho uma MOÇÃO a propor: -----

A **descentralização administrativa** tem por fim assegurar reforço da coesão nacional e solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão que garanta os direitos das populações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Ora, a descentralização envolve a transferência de atribuições e competências para as autarquias. Essa transferência para executar ações, serviços ou investimentos seria mera desconcentração se não incluísse o poder de decidir, e tem de ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e património adequados ao desempenho das funções transferidas, não podendo consistir, como a prática tem mostrado, num processo de redução do investimento público e endosso do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

MOÇÃO: -----

Face aos projectos de diplomas do governo ora concluídos sobre transferência de competências e sobre orgânica das CCDR, a Assembleia Municipal de Ourém, reunida a 24/02/2017, delibera: -----

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional. -----
2. Reivindicar a criação das regiões administrativas, indispensáveis a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. -----
3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. -----
4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem garantia da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro. -----

Propunha que se votasse ponto por ponto.” -----

----- **MOÇÃO:** -----

----- Relativamente à moção apresentada, a Assembleia Municipal, entendeu apreciar e votar ponto por ponto, verificando-se o seguinte: -----

Face aos projectos de diplomas do governo ora concluídos sobre transferência de competências e sobre orgânica das CCDR, a AM de Ourém, reunida a 24/02/2017, delibera: ---

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **Submetido a votação do plenário foi este ponto aprovado por maioria, com 02 abstenções do grupo municipal do CDS/PP.** -----

2. Reivindicar a criação das regiões administrativas, indispensáveis a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. -----

----- **Submetido a votação do plenário foi este ponto aprovado por maioria, com 15 votos contra, 03 do grupo municipal do CDS/PP; 12 do grupo municipal Social Democrata.** -----

----- **Votaram favoravelmente – 14 votos do grupo municipal do Partido Socialista; 01 do grupo municipal MOVE; 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

3. Exigir a eliminação das restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. -----

----- **Submetido a votação do plenário foi este ponto aprovado por maioria, com 13 abstenções – 10 do grupo municipal Social Democrata; 03 do grupo municipal do CDS/PP.** -----

4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem garantia da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro. -----

----- **Submetido a votação do plenário foi este ponto aprovado por unanimidade.** -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: **“Sempre se disse que as esquerdas têm um problema com o dinheiro. A começar pelo facto de não o terem. É natural. Tivessem dinheiro e talvez não fossem esquerdas. Com algumas excepções, as pessoas de esquerda não tem muito. Por isso, quando estão no governo, têm uma atitude ligeira com o dinheiro dos outros.”** Fonte: António Barreto, Ex- Ministro de Governos PS -----

Com isto quero dizer que fico muito satisfeito de se ter baixado o défice. Foi uma grande procura dos governos anteriores de baixar o défice. É uma batalha que foi difícil ao longo dos últimos anos. -----

Em todo o caso, julgo que não foi com medidas estruturais, conforme vinha sendo feito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste momento, recebem-se respostas do IFP com contratos pedidos em maio de 2016. Estamos em fevereiro de 2017 e só agora chegam as respostas. -----

Há ainda a salientar, e resultado de conhecimento próprio, neste momento, nos hospitais, faltam bens básicos. -----

Ou seja, neste momento, estamos a viver uma onde cor de rosa, fazendo de conta que tudo está bem, quando não é bem assim.” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**, expôs o seguinte: “Gostaria de cumprimentar a senhora Presidente -----

Gostaria de lamentar mais uma vez a ausência do senhor Presidente da Câmara. Acho que é uma falta de respeito pois, quando ele fala, nós estamos presentes. Quando fazemos intervenções políticas ele ausenta-se, o que lamento. -----

A minha intervenção tem a ver com a estrada regional 356, o que já foi aqui abordado. -----

Apetecia-me perguntar ao senhor Presidente, há quanto tempo é que ele é Presidente desta Câmara. Vai quase para o oitavo ano. É interessante que me 2009 prometeu a requalificação da ER356. Inteirado da situação económica da Câmara que não permitia uma intervenção desta envergadura, o senhor Presidente, volvidos quatro anos, e em 2013, voltou a prometer a intervenção nesta via, mesmo conhecendo a situação municipal. -----

Em 2013, nós PSD, para não enganarmos as pessoas, na campanha, dissemos à população do norte do concelho que esta estrada precisava de um grande investimento, não podendo assim ser feito. Além disso, havia ainda o litígio para se saber de quem é a estrada 356. -----

Portanto, nestes quatro anos, se calhar, as gentes do norte do concelho foram enganadas. -----

É verdade que é preciso um investimento. É verdade que a estrada é a aorta do concelho. É verdade que o PSD também é a favor dessa obra. Mas, o facto é que o PS, conhecedor da realidade camarária, chegou junto das gentes do norte do concelho e prometeu uma coisa que não poderia cumprir. E isso, é errado, não está certo. -----

Hoje, em vésperas de eleições autárquicas, o senhor Presidente volta com a mesma conversa.

Uma segunda nota tem a ver com o aparte que o senhor Presidente aqui trouxe, dizendo que às vezes deveria ser mais contido. Nós, PSD, começamos a sentir que o senhor Presidente



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

deve ter alguma ponderação nalguns comentários, estados de alma, pensamentos do dia, principalmente quando tem oposição, pessoas que democraticamente não concordam com a sua opinião. Não raras vezes o senhor Presidente reage um tanto ou quanto acaloradamente, usando palavras menos corretas. -----

Gostaria ainda de dizer que estes oito anos que o senhor Presidente vai completar, foram tempos em que os astros se congregaram todos a seu favor, desde 2009 em que foi eleito, até agora, em 2017. -----

Pergunto, o que faltou para concretizar as políticas que V.^a Ex.^a prometeu aos oureenses? -----

Temos uma sociedade a definhar. Temos um tecido empresarial definhar. Temos muito pouca captação para fixar jovens. -----

É este o estado do concelho. Não há desculpa para o insucesso.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente da Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmos. Senhores secretários -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara -----

1 – A bancada Municipal do PSD, à exceção dos Sra. Presidentes da Junta de Freguesia não lhe fez qualquer pergunta. -----

Tal facto tem uma razão. -----

É que no período dedicado à atividade municipal, o Sr. Presidente nunca responde de uma forma directa às questões formulados, ou porque não sabe, ou porque não lhe convém responder. -----

O facto é que se perde em considerações políticas acerca de um concelho maravilhoso, que não é o nosso, noutras vezes culpabilizando a Oposição por bloquear o seu exercício municipal, noutras ainda não responde, ou porque não sabe, ou porque não está, a par dos assuntos. -----

Contudo não responde às questões que lhe são colocadas. -----

As frases de V.^a Ex.^a do “não sei nada disso”, “não estou a par desse assunto” podem ser passíveis de distintas análises, mas há uma questão problemática... se o senhor não está ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

corrente das políticas municipais e dos assuntos diários do município, fica a questão: mas afinal quem é que é o verdadeiro Presidente da câmara de Ourém? Quem manda na Câmara Municipal? -----

Em vez de responder às questões sobre a actividade municipal, esgota o seu tempo e ultrapassa-o em muito, em considerações e propaganda política, com o beneplácito da Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sem que nos esclareça a nós, e aos munícipes qual é a actividade municipal, o que se fez, e o que se prepara para fazer. -----

Assim, para ouvir as considerações e propaganda política, basta ler o Boletim Municipal, não é necessário ouvirmos na Assembleia Municipal aquilo que podemos ler no dito Boletim. -----

3 – Aliás, o dito Boletim Municipal com que os munícipes são brindados, e o qual é pago pelo dinheiro dos contribuintes ou seja de todos nós, é o maior veículo de propaganda política da Câmara Municipal, chegando ao ridículo, se não fosse, triste, dado que o diretor executivo do dito Boletim, e o entrevistado dirigente da Direcção Intermédia de Relações Institucionais e Comunicação entrevistado no Boletim de Fevereiro de 2017, não fossem a única, e mesma pessoa. -----

Já faz lembrar o tempo em que o vogal do Conselho de Administração de uma empresa municipal que era assessor de si próprio. -----

Enfim é tempo de Carnaval e ninguém leva a mal... -----

Muita conversa, propaganda e promessas por cumprir são o apanágio deste executivo municipal. -----

As obras de outrora, aquelas das maquetes de 2009, deram lugar a texto, muito texto. -----

Apesar da força propagandística da Câmara Municipal, percebe-se que algo vai definitivamente mal, quando ouvimos os resultados positivos sobre o concelho na comunicação do Sr. Presidente, pois a “bota não bate com a perdigota” como soi dizer-se. -----

Ouvimos: -----

“temos aumentado brutalmente o número de visitantes em Fátima”! -----

Curiosa a informação, depois de sair o estudo do serviço de peregrinos do santuário de Fátima a dizer que houve uma diminuição no ano passado de cerca de 1,5 Milhões. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

“Somos o segundo concelho do distrito que criou mais empresas”! -----
 Segundo os dados publicados pela Nersant e recorrendo a um elementar e básico modelo matemático de divisão, somos apenas um modesto 7.º concelho do distrito a criar empresas, segundo o rácio habitantes por empresas criadas, e no que tange às exportações, quando a média das empresas do distrito aumentaram 5.92%, a “famosa” internacionalização do concelho de Ourém, valeu uma diminuição de 1.52%; -----
 Os números são implacáveis, ajudam a desmascarar a propaganda e os discursos cor-de-rosa. Mais: ... “somos o sexto melhor concelho do país” -----
 É uma declaração curiosa, quando confrontamos os dados que aqui trazemos e adicionamos uma rede de saneamento básico a rondar os 50%, quando temos cidades e vilas a definhar, estradas em condições moribundas, empresários do concelho a investirem noutras paragens, e a incapacidade do município em fixar os filhos da terra. -----
 Quem não conhecesse o concelho de Ourém e lesse os placards municipais acreditaria, que aqui se vive no melhor dos mundos, não fosse a realidade completamente oposta à propaganda que os ditos placards anunciam. -----
 Mas o tónico da internacionalização merece comentários mais profundos. -----
 Mas afinal esta opção política não deveria alavancar a economia local e consolidar e melhorar os dados económicos do tecido empresarial ouriense? -----
 Mais uma vez a dureza dos números que apresentamos revelam um completo fiasco... -----
 Pergunta-se: Os encontros e mais encontros de empresários, as viagens e mais viagens da política da internacionalização, não deveriam colocar o município de Ourém, destacadíssimo, no primeiro lugar do ranking na criação de empresas, no distrito de Santarém? -----
 Com a enorme aposta e investimento que este executivo socialista fez na internacionalização, bandeira do Sr. Presidente da Câmara neste mandato, os resultados de investimento são nulos ou quase, e o Município de Ourém não vai além de um modesto 7º lugar na criação de empresas no distrito de Santarém. -----
 Quanto ao investimento municipal, também se desconhece o exercido nestes 3 anos de mandato, já que o não houve. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Pergunta-se se é agora em meia dúzia de meses que se vai fazer a quilo que não foi feito nos últimos 3 anos? -----

Sr. Presidente, -----

A política da propaganda tem os dias contados. -----

Conseguiu aguentar estes quase 2 mandatos, desconhecendo-se, ainda, se tal política chegará ao final do presente. -----

Contudo, os Ourienses estão fartos de propaganda, sem actividade, estão fartos de internacionalização sem resultados, estão fartos que lhes seja dito que vivem no melhor dos mundos, quando sabem que a realidade é outra. -----

Enfim, estão fartos desta política sem conteúdo, e esperamos nós e estamos convictos, que o irão demonstrar de forma clara, e adiram ao projecto que o PSD tem para Ourém para os próximos 4 anos. -----

Assim, o esperamos.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de abordar alguns pontos que hoje aqui foram focados. -----

A estrada regional 356. Julgo que só por distração é que alguém pode vir dizer que a câmara não fez investimento nesta estrada. Só em outubro último é que esta estrada foi julgada como pertença da câmara. Acho que nenhum deputado municipal pensasse que a câmara fizesse investimento numa estrada de outro. Aquilo que o grupo municipal do PS sempre disse é que iria mandar fazer um projeto para esta estrada e requalifica-la. Acho que estamos no momento de o fazer. O mandato não terminou ainda. Claro que a obra não vai acontecer neste mandato mas, quantas obras neste concelho foram lançadas nesta Assembleia e nunca viram a luz do dia? -----

Uma outra questão tem a ver com a suposta diminuição da população. Quando olhamos para os censos e vemos que o concelho de Ourém foi o que mais sustentou a manutenção da população, vemos que isso não é verdade. O concelho não está a definhar. Se as pessoas continuam a vir para cá é porque há políticas publicas que as atraem. No Médio Tejo, o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

concelho de Ourém foi o que criou mais empresas, sendo ainda o segundo concelho no distrito. Temos de entender que o nosso empresariado acredita no concelho, querendo desenvolvê-lo. No que se refere à questão de política sem conteúdo aqui abordada, gostaria de dizer que isso foi o que aconteceu no concelho de Ourém entre 2001 e 2009. Foram oito anos sem conteúdo porque endividamos a câmara quase em sessenta milhões de euros, não fazendo obra. Entre 2005 e 2009 não se inaugurou obra. Foram só promessas. -----

Por fim, gostaria de dizer que devemos olhar para o que foi feito: temos um PDM em fase final de revisão; foram hoje aqui anunciados três blocos de asfaltamento de redes viárias, vamos ter um novo centro escolar em Caxarias; a obra da variante da Freixianda está em execução; foi inaugurado o parque de merendas de Freixianda. -----

Temos assistido a um conjunto de investimentos que, nesta parte final, estão a decorrer melhor porque o governo tem posto os fundos comunitários a funcionar, coisa que o governo anterior não fez. Estivemos dois anos sem fundos comunitários. Começaram em 2014 mas só foram executadas em 2016. -----

Se há um ano para cá tem havido candidaturas e obras para lançar, isso deve-se ao empreendedorismo da câmara, à capacidade de organização, ao projeto e dinamismo que o senhor Presidente e vereação têm.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Neste momento, ausentaram-se os membros da Assembleia Municipal senhores: António Ribeiro Gameiro; Fernando de Oliveira Ferreira; Luís Ricardo Frutuoso Vieira; Nuno Miguel Neves dos Prazeres. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER À JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA CALÇADA GROSSA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **1432**, datado de **2017.01.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.01.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder à Junta de Freguesia de Fátima, 10m3 de calçada grossa, com custos estimados em 6.500,00€ (+IVA), para beneficiação de bermas e valetas. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o ofício n.º 100/2016, datado de 03 de junho de 2016, da Junta de Freguesia de Fátima, sedeada na Rua do Adro, n.º 50, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de 130 m3 de calçada grossa, para beneficiação de bermas e valetas em diversas ruas daquela freguesia. -----

A Divisão de Obras Municipais, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 674/16, de 16 de novembro de 2016, a anexar estimativa de custos no valor de 6.500,00€. -----

Do processo faz também parte uma informação, datada de 12 de dezembro findo, do Chefe daquela divisão, a deixar à consideração superior a cedência do citado material, pelo valor estimado de 6.500,00€ + IVA.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER À JUNTA DE FREGUESIA DE ATOUGUIA DIVERSOS MATERIAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **35282**, datado de **2016.12.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.12.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder à Junta de Freguesia de Atougua diversos materiais para beneficiação de caminhos vicinais, execução de caixas de retenção de águas pluviais e execução de valetas. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada uma carta enviada por correio eletrónico no dia 22 de setembro último, pela Junta de Freguesia de Atougua, sediada na Estrada de Fátima, n.º 1367, em Atougua, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia, a cedência de diversos materiais para beneficiação de caminhos vicinais, execução de caixas de retenção de águas pluviais e execução de valetas, naquela freguesia. -----

A Divisão de Obras Municipais, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 705/16, de 05 do corrente mês, a anexar estimativa de custos no valor de 637,50€ (+ IVA).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Dias Silva. -----

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER O ANTIGO JARDIM INFANTIL DE VALE TRAVESSO – NOSSA SENHORA DA PIEDADE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 35283, datado de 2016.12.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.12.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder, a título gratuito, o antigo jardim de infância de Vale Travesso, à Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, para utilizar como



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

arquivo e realização de ações de formação, mediante celebração de protocolo, pelo período de um ano, renovável. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação n.º 154/16, de 11 de novembro findo, o **Serviço de Património e Notariado**, colocou à consideração superior uma proposta de protocolo a celebrar com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, com vista à cedência do antigo Jardim de Infância, sito em Vale Travesso, daquela freguesia, a título gratuito, para utilizar como arquivo e para a realização de ações de formação, pelo período de um ano, renovável. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER A ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE LAVRADIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **2627**, datado de **2017.01.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.01.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para ceder, a título gratuito, a antiga escola do 1.º ciclo de Lavradio, União de Freguesias de Matas e Cercal, para fins sociais, culturais, desportivos e recreativos, mediante celebração de protocolo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Matas e Cercal, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação n.º 5/17, de 10 de janeiro em curso, o **Serviço de Património e Notariado** colocou à consideração superior o texto de protocolo a celebrar com a **União de Freguesias de Matas e Cercal**, referente à cedência do edifício devoluto da Escola do 1.º Ciclo de Ensino Básico de Lavradio, para fins sociais, culturais, desportivos e recreativos, com a validade de um ano, contados a partir da data da sua assinatura, renovável.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA. -----

----- Tomando a palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que este ponto da ordem de trabalhos não carece de apreciação nem votação, sendo apenas uma tomada de conhecimento, pelo que passou a ter a seguinte redação: -----

02.05 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **35284**, datado de **2016.12.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.12.16, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da respetiva deliberação. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 1/16, datada de 29 de fevereiro de 2016, da Equipa de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”, que a seguir se reproduz na íntegra, instruída com a informação n.º 323/16, de 13 do corrente mês, da Coordenadora daquela Equipa de Projeto, a propor que se proceda de conformidade com a conclusão do Relatório Técnico que anexa: “Na sequência da Comunicação Interna (CI) n.º1/2016 de 19/02/2016, do Sr. Vereador Nazareno do Carmo, informa-se: -----

1. Sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em 06 de março de 2015, a Assembleia Municipal de Ourém, na sua sessão de 29 de abril de 2015, aprovou, por maioria, a alteração ao Plano de Urbanização de Fátima (PUF), nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação então conferida pelo Decreto -Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----

2. A alteração foi publicada no Diário da República, 2ª série – nº 120 de 23 de junho de 2015, através do Aviso nº 6992/2015, entrando em vigor no dia 24 de junho de 2015. -----

A referida CI, comunica a constatação de um erro, na Planta de Zonamento do PUF publicada, mais precisamente, na representação de uma Via Coletora/Distribuidora simbolizada como existente, sendo a mesma na realidade uma Via Coletora/Distribuidora proposta. Trata-se da via com início na EN 357 – Estrada de Leiria, que cruza a Rua do Colégio de S. Miguel e termina na Rua das Terras Novas. Perante este facto, a mesma CI, solicita “que se proceda de imediato a uma correção material” do PUF. -----

Face ao problema identificado, procedeu-se a uma análise da representação das restantes vias, uma vez que o tipo de erro encontrado – erro de simbologia, teria com certeza afetado outras vias que estariam igualmente propostas, e apareceriam como existentes. Assim, foram identificadas 5 situações de vias representadas erradamente como existentes na Planta de Zonamento publicada, cuja simbologia deve ser corrigida para proposta de acordo com as imagens abaixo apresentadas, encontrando-se as vias identificadas na UOPG em que se inserem. De igual modo, foram ainda detetadas 2 situações de passagens desniveladas incorretamente assinaladas e outra que se encontrava omissa. -----

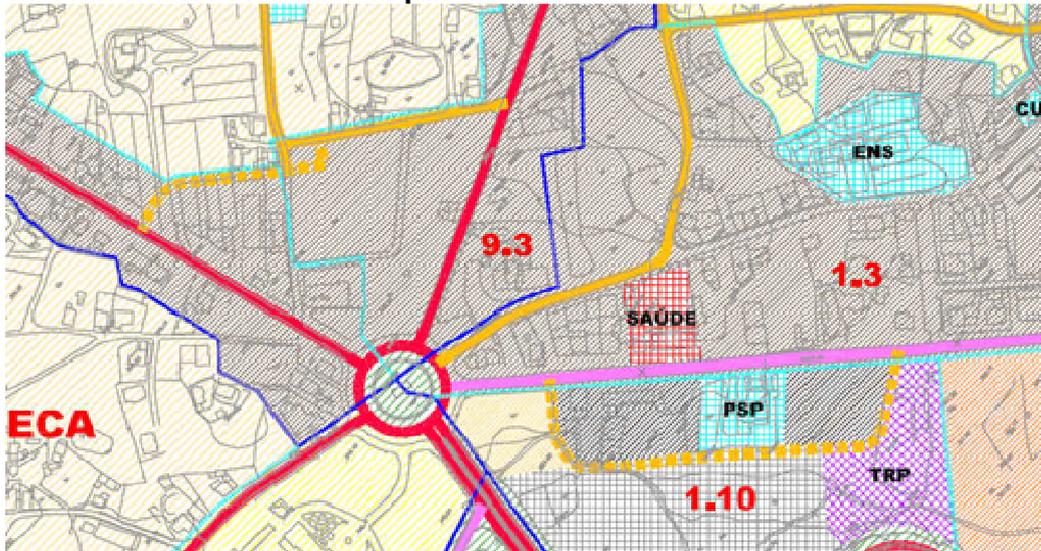
Assim, deve corrigir-se a simbologia das vias abaixo identificadas para tracejado, conforme ilustrado: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

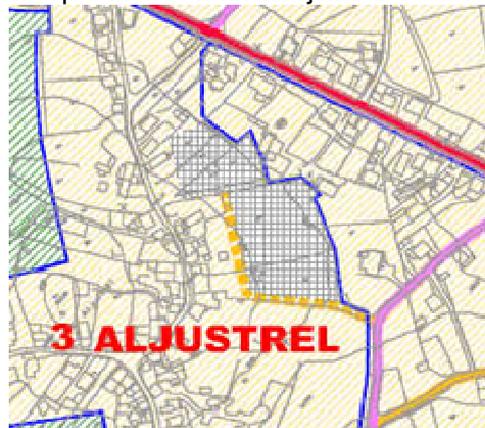
Assembleia Municipal

A. Subunidades 9.3, 9.2 e 1.10 – As vias representadas a tracejado são Vias Coletoras/Distribuidoras Propostas. -----



1 - Planta de Zonamento (CMO, 2009)

B. Unidade 3 – A via representada a tracejado é uma Via Coletora/Distribuidora Proposta.

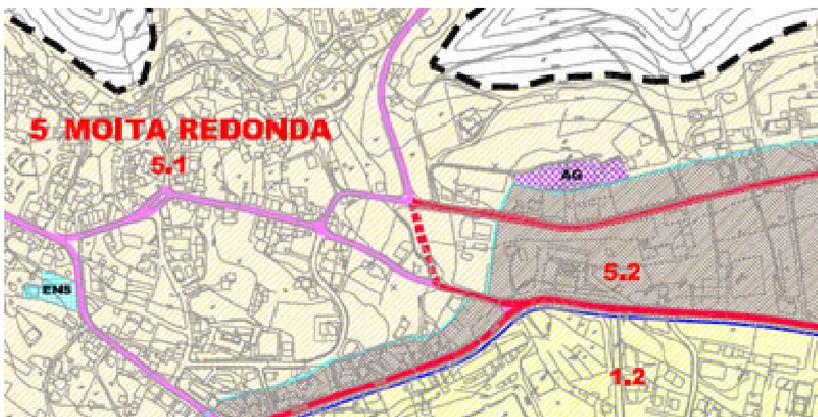


2 - Planta de Zonamento (CMO,

C. Subunidade 5.1 – A via representada a tracejado é uma Via Arterial Proposta. -----

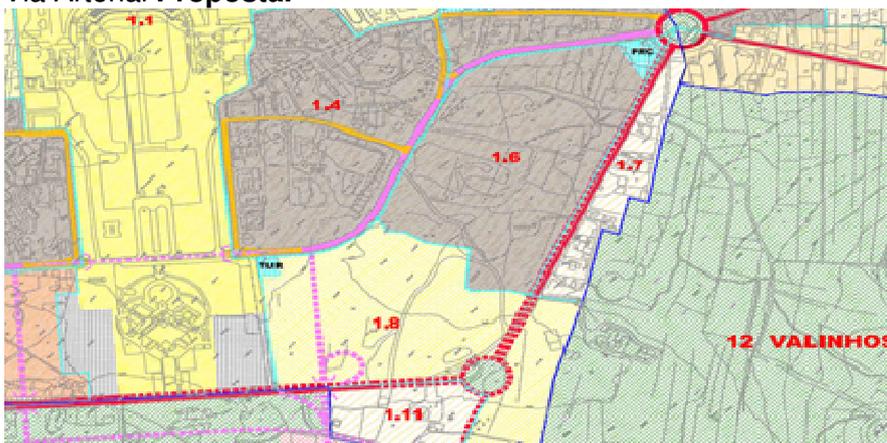


MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal



3 Planta de Zonamento (CMO, 2009)

D. Subunidades 1.1, 1.6, 1.8 e 1.11 – Os troços da Via Arterial representados a tracejado são Via Arterial **Proposta**.



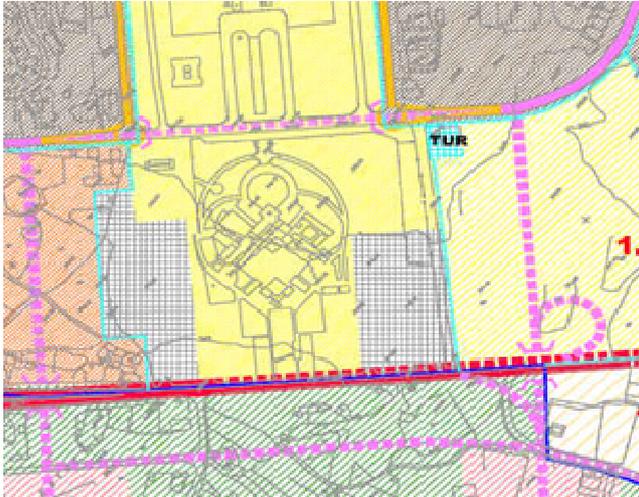
4 - Planta de Zonamento (CMO, 2009)

E. Subunidade 1.1 – Junto à Via Principal – troço em túnel, não existem os símbolos de Passagem Desnivelada Proposta, conforme ilustra a imagem 6.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



5 - Planta de Zonamento (CMO, 2009)

Na oportunidade, sugere-se que seja efetuada uma alteração na legenda ou representação do troço identificado em túnel, representado na imagem 5, uma vez que o mesmo se encontra como proposto, contudo, já está concretizado. Poderá manter-se a linha a tracejado, uma vez que é um troço subterrâneo, passando o símbolo, na legenda, para a coluna de Troço Subterrâneo Existente. Ainda neste âmbito, e tendo em consideração que a Avenida D. José Alves Correia da Silva foi alvo de requalificação, verifica-se um desfazamento entre o que se encontra executado e a representação da Avenida na planta de zonamento do PUF. Também, neste caso, se deixa à consideração superior a adequação do traçado da referida Avenida no PUF, ao traçado existente na cartografia de referência, representado com a cor verde, conforme ilustrado na imagem seguinte. -----

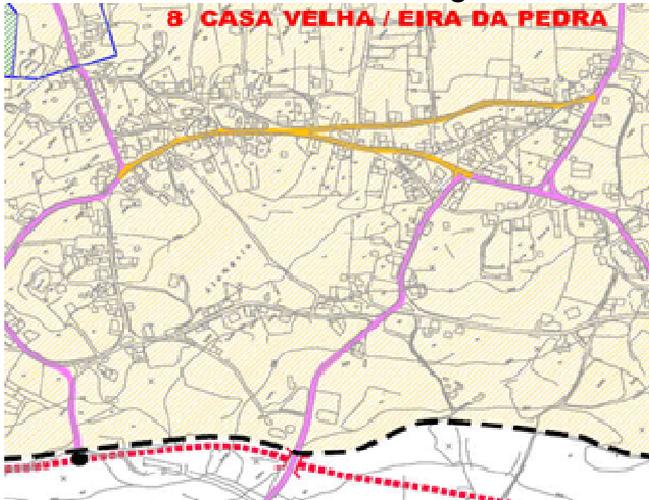


MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal



6- Vias PUF/Vias Cartografia de Referência

F. Unidade 8 – Junto à passagem da Via Arterial Proposta pela Via Principal Existente, deverá ser colocado o símbolo de **Passagem Desnivelada Proposta**, conforme ilustra a imagem 7.



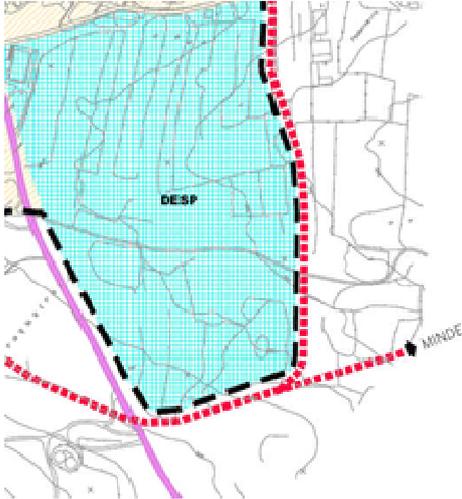
7 - Planta de Zonamento (CMO, 2009)

Na sequência destas correções de simbologia, procedeu-se ainda à retificação, na base de dados, de um ponto da Variante de Fátima prevista, junto à UOPG 13 - Barroqueiras, mais concretamente no que diz respeito à continuação daquela via, no entroncamento com a Via Arterial igualmente prevista, a Este da referida Unidade, na direção de Minde, conforme imagem seguinte. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



8 - Planta de Zonamento (CMO, 2009)

Concluindo, no que diz respeito à simbologia das vias do PUF acima identificadas, esta encontra-se retificada na base de dados do SIG, em conformidade com as imagens apresentadas, extraídas da Planta de Zonamento em vigor antes da alteração do PUF publicada em 24/06/2015. -----

Quanto ao troço do túnel atrás mencionado, aguarda-se indicação superior referente à alteração do campo da base de dados de proposto para existente e da respetiva simbologia a aplicar, bem como no que se refere à adequação da Avenida D. José Alves Correia da Silva à Cartografia de Referência. -----

Assim, face ao exposto, propõe-se que sejam realizadas as correções identificadas na presente IT à Planta de Zonamento do PUF, cujo procedimento se sugere ser efetuado pelos colegas da área do planeamento do PPTRU 2017, tendo ainda em consideração outras situações que possam eventualmente ser detetadas, passíveis de enquadrar no mesmo procedimento de dinâmica dos Planos Territoriais a adotar. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “Percebe-se a intenção deste ponto da ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Limitava-me neste ponto, com a autorização da senhora Presidente, a citar o conteúdo de uma ata anterior desta mesma Assembleia Municipal, em que eu próprio intervim, acerca de um ano, quando se tentou regularizar um edifício em Fátima, um edifício comercial. Dizia, e passo a citar: -----

“Na minha opinião, o que está em causa é que é um manifesto erro existente numa cartografia de um instrumento de ordenamento do território. A dúvida que existe é, antes de se proceder a qualquer tipo de licenciamento, a Câmara, entidade detentora dos instrumentos de ordenamento do território, não tenha corrigido previamente esse erro no Plano de Urbanização de Fátima. Parece-me que seria o mais razoável. -----

O princípio correto seria identificar o erro, há mecanismos legais céleres de alteração dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente, o Plano de Urbanização de Fátima, já que foram feitas várias alterações, inclusive este município já fez algumas.” -----

Fim de citação. Citava agora o senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

“Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu o seguinte: “O princípio que evoca é perfeitamente correto mas não corresponde ao que estamos a falar. Foi levantada uma contraordenação ao estabelecimento por estar aberto sem ter a respetiva licença de utilização.” -----

Fim de citação. -----

O que significa que, nós hoje, o que estamos aqui a fazer é exatamente o erro que eu identifiquei e que o senhor Presidente, na altura, dizia que não era, mas que na verdade hoje se verifica que eu tinha razão.” -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

02.06 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MOISÉS & JORGE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 35286, datado de 2016.12.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.12.16,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir o pedido de regularização das instalações, respeitantes à atividade de gestão de resíduos, centro de abate e desmantelamento de veículos em fim de vida e comércio de peças, sitas na rua do Carrascal, n.º 25, em Alburitel, concelho de Ourém, propriedade da firma MOISÉS & JORGE – Comércio de Automóveis, Lda. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.055/2016, da firma **MOISÉS & JORGE – Comércio de Automóveis, Limitada**, com sede na Rua do Carrascal, n.º 25, em Alburitel, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização das suas instalações, respeitantes à atividade de gestão de resíduos, centro de abate e desmantelamento de veículos em fim de vida e comércio de peças, sitas na referida morada. -----

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 781/16, de 13 do mês que decorre, que a seguir se reproduz na íntegra: -----

“**1. ENQUADRAMENTO:** -----

A empresa Moisés & Jorge – Comércio de Automóveis, Lda, com sede na Rua do Carrascal, n.º 25 em Alburitel, vem solicitar a declaração de interesse público municipal, no âmbito do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho para o desenvolvimento da atividade de operação de gestão de resíduos (OGR), centro de abate e desmantelamento de veículos em fim de vida. Trata-se portanto de uma actividade de operação de gestão de resíduos perigosos e não perigosos a funcionar nas instalações da sede da empresa, cuja **entidade licenciadora é a CCDR-LVT**. ----

A requerente apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal designadamente: -----

1. A empresa encontra-se instalada no local desde 2002, com a atividade de operação de gestão de resíduos, que pretende regularizar, foi construindo e ampliando as suas instalações



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

sempre com vista a um melhor desenvolvimento da actividade, salvaguardado o ambiente onde se insere; -----

2. A empresa já realizou grande investimento no local onde se encontra para dar cumprimento à legislação, cada vez mais rigorosa, no que diz respeito à operação de gestão de resíduos e centro de abate e desmantelamento -----

3. Trata-se de uma empresa que possui 6 trabalhadores, dependendo estes e suas famílias dos rendimentos obtidos pela empresa; -----

4. Com a pretendida regularização da actividade, esta almeja crescer, prevendo um incremento no número de trabalhadores; -----

5. A empresa recebe veículos em fim de vida provenientes do próprio concelho, assim como de concelhos limítrofes, contribuindo para a diminuição dos impactes que estes resíduos provocam no ambiente. -----

No dia 21/11/2016, a equipa constituída por Isabel Pereira e Odete Pinto, deslocou-se ao local para analisar a situação e verificou o seguinte (ver relatório fotográfico): -----

1. A existência de 1 pavilhão (licenciado) destinado a oficina de comércio de auto, que se define como edifício principal, constituído por 2 pisos e 3 espaços distintos; -----

a) No piso 0 (rés-do-chão), localiza-se a zona de oficina e um armazém de material, bem como instalações sanitárias; -----

b) No piso 1 localiza-se a zona de escritório; -----

2. A existência de um edifício destinado a barracão (licenciado), que serve de apoio à oficina para guardar material. -----

3. A poente das instalações existentes, o requerente possui uma zona de armazenamento de veículos, **para onde possui licenças para a construção de dois alpendres** de apoio à actividade, nomeadamente para abrigo dos veículos. Os alpendres não estão ainda construídos, no entanto o espaço encontra-se impermeabilizado e vedado e está a servir de armazém de veículos automóveis que se amontoados a céu aberto. -----

4. Possui instalação eléctrica com uma potência contratada de 13.80 KVA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

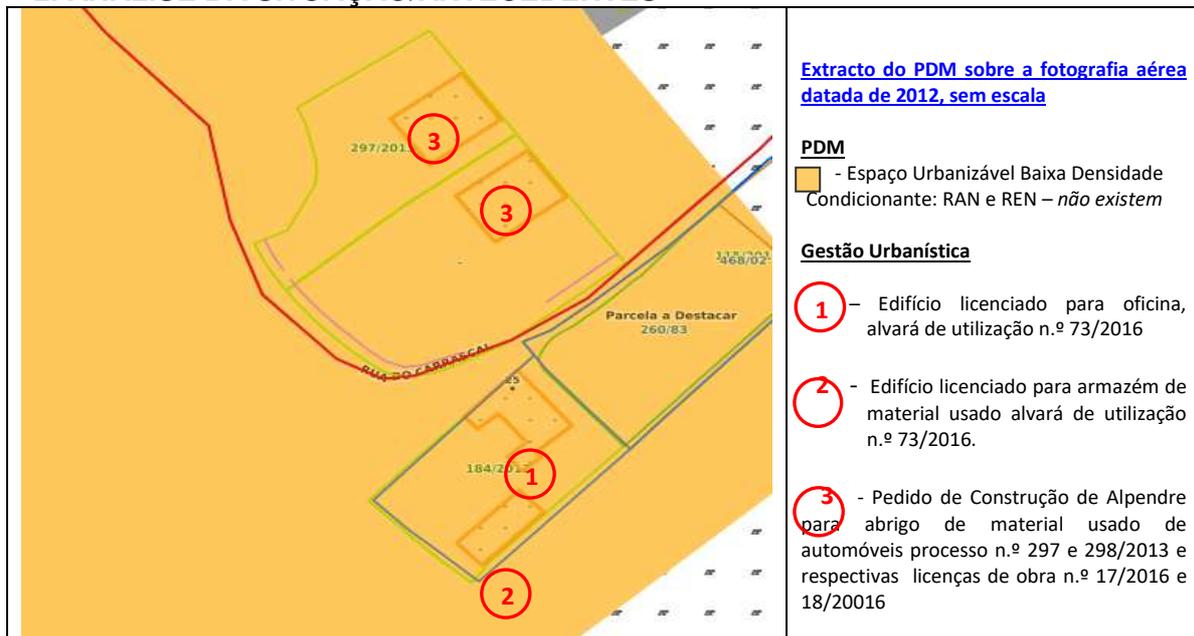
Assembleia Municipal

5. A água utilizada nas instalações é proveniente de um furo, dado que no local não existe rede pública; -----

6. As águas residuais têm como destino fossa séptica, dada a inexistência de rede pública de saneamento no local, e as águas residuais industriais são encaminhadas para separador de hidrocarbonetos. -----

Confirmou-se que a actividade desenvolvida no local é a declarada pelo requerente, a empresa recebe veículos em fim de vida, faz a sua triagem, descontaminação, desmantelamento e armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos, procede ainda à comercialização das peças automóveis. Pretendendo regularizar a sua actividade de operação de gestão de resíduos (OGR). -----

2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO/ANTECEDENTES -----



A pretensão em termos de PDM está em Espaço Urbanizável Baixa Densidade, conforme se pode visualizar na planta anterior. -----

Os edificadados existentes possuem licença de utilização n.º 73/2016, para oficina e armazém de material usado. Existem ainda dois processos de obra que originaram duas licenças de construção de dois alpendres, para abrigo de material usado de automóvel, licenças n.º 17/2016 e n.º 18/2016, estas construções ainda não foram realizadas. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

A empresa requerente já solicitou o licenciamento da atividade de Operação de Gestão de Resíduos junto da CCDR-LVT (entidade licenciadora), ao abrigo do D.L n.º 178/2006, alterado pelo D.L n.º 73/2011, **com indeferimento dessa pretensão pelas seguintes razões:** -----

1. Incompatibilidade da localização da pretensão com os instrumentos de gestão territorial, de acordo com a planta do PDM de Ourém a totalidade da área afeta à unidade de OGR recai em classe de “Espaço Urbanizável – Baixa Densidade” onde nos termos dos artigos 43.º e 45.º do Regulamento, esta atividade não pode ser equiparada a indústrias do tipo C, e não corresponde a qualquer das atividades discriminadas no anexo II do mesmo regulamento. ----

2. O Alvará de Utilização n.º 73/2015, emitido pela Câmara Municipal em nome de “Moisés & Jorge Lda. “destina a utilização a “barracão destinado a armazém de material usado e edifício principal destinado a oficina de reparação de automóvel”, não fazendo qualquer referencia a Operação de Gestão de Resíduos (OGR); -----

Relativamente a possíveis impactos ambientais, os mesmos serão reduzidos e pouco significativos, caso se implementem todas as medidas previstas no âmbito do licenciamento destas atividades. -----

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, a regularização desta atividade de operação de gestão de resíduos, junto da CCDR-LVT, penas será possível no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho, assim sendo, coloca-se à consideração superior o **Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal** solicitado pela empresa Moisés & Jorge – Comércio de Automóveis, Lda, com sede na Rua do Carrascal, n.º 25 em Alburitel. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal para regularização das instalações, respeitantes à atividade de gestão de resíduos - MOISÉS & JORGE – Comércio de Automóveis, Limitada.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram, mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – AUTO COELHINHOS – COMÉRCIO AUTOMÓVEL, S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 2637, datado de 2017.01.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.01.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização do estabelecimento, denominado “Auto Coelhoinhos”, sito na rua da Tapada – Algar d’Água, em Cova da Iria, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma AUTO COELHINHOS – Comércio Automóvel, S.A., com sede na Estrada da Batalha, em Vale de Ourém, freguesia de S. Mamede, concelho da Batalha. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 33.354/2016, da firma **AUTO COELHINHOS – Comércio Automóvel, S.A.**, com sede na Estrada da Batalha, em Vale de Ourém, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização do estabelecimento, denominado “Auto Coelhoinhos”, sito na Rua da Tapada – Algar d’Água, em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a que corresponde o processo de obras n.º 3958/1999, com os alvarás de licença de obras n.º 1248/2000 e de utilização n.º 129/2004.

Ouida sobre a pretensão, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, prestou a sua informação n.º 812/16, datada de 23 de dezembro findo, que se passa a transcrever: “1.

ENQUADRAMENTO: -----

A empresa Auto Coelhinhos – Comercio de automóveis, S.A. com sede na Estrada da Batalha – Vale Ourém, vem solicitar a **declaração de interesse público municipal**, no âmbito do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho para o desenvolvimento das seguintes atividades: CAE n.º 45190 - Comércio por grosso e a retalho de veículos automóveis pesados; CAE n.º 45200 Manutenção e reparação de veículos automóveis e CAE n.º 33120 reparação e manutenção de máquinas e equipamentos, nas suas instalações situadas na Rua da Tapada, em Fátima, sendo que, apenas uma pequena parte das construções possuem licença de construção. -----

A requerente apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal designadamente: -----

1. Trata-se de uma atividade que se encontra em funcionamento há mais de 15 anos; -----
2. Ser uma empresa conhecida e de renome na região, a nível nacional e internacional; -----
3. Ter conseguido superara a crise económica; -----
4. Ter optado face à evolução de mercado por se deslocar do concelho vizinho para o concelho de Ourém; -----
5. Ter como objetivo a criação de postos de trabalho de forma a poder fazer frente ao crescente pedido de produção, venda e distribuição, passando em cerca de 15 nos de 8 para 21 funcionários: -----
6. Aumento gradual das vendas em cerca de 10%; -----

No dia 23/12/2016, a equipa constituída por Isabel Pereira e Odete Pinto, deslocou-se ao local para analisar a situação, tendo-se verificado os seguintes (ver relatório fotográfico): -----

1. A existência de 1 pavilhão constituído por 2 pisos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a) No piso 0 (rés-do-chão), localiza-se a zona da recepção e uma pequena parte a armazém de peças automóveis bem como instalações sanitárias; recepção e sala de espera; -----

b) No piso 1 localiza-se a zona de escritórios, refeitório do pessoal administrativo e direcção, sala de reuniões, sala de formação, etc. -----

2. A existência de um edifício destinado a oficina, constituído por duas naves de grandes dimensões, e uma menor destinada a lavagem de viaturas pesadas. -----

3. Existência de alguns anexos, por exemplo a casa das máquinas onde se localizam os compressores. -----

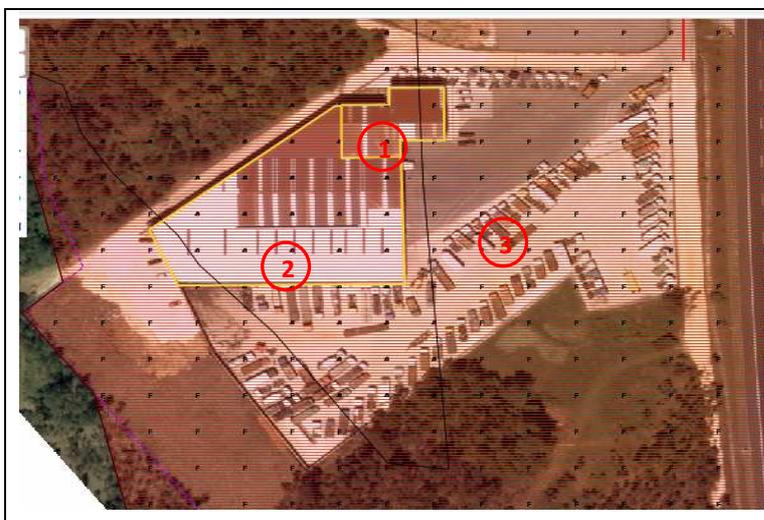
4. Possui instalação eléctrica com uma potência contratada de 41,4 KVA. -----

5. A água utilizada nas instalações é proveniente da rede pública; -----

6. As águas residuais têm como destino fossa séptica, dada a inexistência de rede pública de saneamento no local, e as águas residuais industriais são encaminhadas para separador de hidrocarbonetos. -----

Confirmou-se que a actividade desenvolvida no local é a declarada pelo requerente, a empresa recebe veículos pesados, encontrando-se no local várias dezenas de viaturas, que são compradas, reparadas e posteriormente vendidas. -----

2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO/ANTECEDENTES -----



[Extracto do PDM sobre a fotografia aérea datada de 2012, sem escala](#)

PDM

F e A - Espaço Florestal e Agrícola

Condicionante: RAN e REN; Auto-estrada A1

Gestão Urbanística

1 - Edifício licenciado para Armazém, alvará obras n.º 1248/2000 e de utilização n.º 129/2004

2 - Edifício não licenciado, sem processo.

3 - Envolvente, pavimento asfaltado e em tout-venant onde se encontram os veículos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A pretensão em termos de PDM está em Espaço Agrícola e Florestal coma as condicionantes Reserva Ecológica Nacional – Zona de máxima infiltração (REN) em 99,99% a área e Reserva Agrícola nacional em 20,54 % da área, conforme se pode visualizar na planta anterior, dados que contam no relatório da confrontação da operação urbanística com IGT e outra informação geográfica. -----

Os edificados existentes totalizam uma área de implantação de 3.575,45 e possuem licença de utilização 570 m2, relativos ao edifício 1 para o qual foi emitida licença de construção antes da entrada em vigor do PDM de Ourém -----

A legalização das construções existentes apenas será possível com recurso ao processo extraordinário de regularização previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho tendo em conta as Incompatibilidade da localização da pretensão com os instrumentos de gestão territorial, designadamente, A classificação do espaço **(A e F)** e as suas condicionantes **(RAN e REN)**, razão pela qual surge este pedido de interesse público Municipal. -----

Relativamente a possíveis impates ambientais, os mesmos serão reduzidos e pouco significativos, caso se implementem todas as medidas previstas no âmbito do licenciamento destas atividades. -----

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, a regularização das atividades, de comércio por grosso e a retalho de veículos automóveis pesados, manutenção e reparação de veículos automóveis e reparação e manutenção de máquinas e equipamentos, levada a cabo pela empresa Auto Coelhoinhos – Comércio Automóvel S.A., na rua da Tapada em Fátima, penas será possível no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho, assim sendo, coloca-se à consideração superior **o Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Público Municipal** solicitado pela empresa. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal de regularização do estabelecimento denominado “Auto Coelhoinhos”, propriedade da firma **AUTO COELHINHOS – Comércio Automóvel, S.A.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – RECICLINFOR – RECICLAGEM INFORMÁTICA, LDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 35285, datado de 2016.12.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.12.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da atividade de gestão de resíduos de informática, a desenvolver no armazém, sito na rua do Pomar, em Lagoa do Furadouro, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém, propriedade da firma RECICLINFOR – Reciclagem Informática, Lda. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.546/2016, da firma **RECICLINFOR – Reciclagem Informática, Limitada**, com sede na Rua do Pomar, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização da sua atividade de gestão de resíduos de informática, a desenvolver no armazém que possui na referida morada. -----

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 780/16, de 13 do mês que decorre, que a seguir se transcreve: “1.

ENQUADRAMENTO: -----

A empresa Reciclinfor - Reciclagem Informática, Lda, com sede na Rua do Pomar, Lagoa do Furadouro, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, vem solicitar a declaração de interesse público municipal, no âmbito do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 21/2016 de 19 de Julho, para o desenvolvimento da atividade na área da gestão de resíduos de informática (recolha, reparação, retirada de componentes para valorização e encaminhamento para destino final adequado. Trata-se portanto de uma atividade de operação de gestão de resíduos não perigosos, tendo como CAE principal 47410 e secundário 38312, cuja entidade licenciadora é a CCDR-LVT. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse municipal designadamente: -----

1. Para o desenvolvimento da atividade não é necessário efetuar qualquer alteração/adaptação ao edificado existente e licenciado; -----
2. Trata-se de uma empresa que possui 11 trabalhadores; -----
3. A atividade desenvolvida permite obter grandes taxas de valorização de equipamentos informáticos, com uma prática de gestão sustentável através de uma otimização de recursos, maximizando a valorização e reutilização destes equipamentos, visando assim dar resposta a uma das principais necessidades sentidas em Portugal; -----
4. Toda a atividade é desenvolvida em recinto fechado, devidamente impermeabilizado, não existindo resíduos e efluentes perigosos, pelo que os impactes ambientais decorrentes da actividade não são significativos. -----

2. ANTECEDENTES -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A pretensão possui licença de utilização n.º 437/2005, em nome de Construções Miguel&Gonçalves, lda, para uso de armazém construído ao abrigo do processo de obras n.º 3891/1998 (anterior à publicação do PDM de Ourém). -----

Em 28/01/2016 o requerente apresenta a esta edilidade um pedido de autorização de utilização do edificado para armazém de material informático, contudo e de acordo com a II n.º 62/2016/DGU/84 o uso solicitado “armazém de material informático” não se encontra entre os usos previstos em espaço Agrícola elencados no artigo 52.º do regulamento do PDM, dado que a actividade solicitada não se encontra relacionada com actividade agrícola, florestal ou exploração de recursos naturais (cfr alínea c) n.º3 artigo 52.º do PDM. -----

No dia 06/12/2016, a equipa constituída por Isabel Pereira e Odete Pinto, deslocou-se ao local para analisar a situação e verificou o seguinte: -----

- A existência de 1 pavilhão (licenciado) destinado armazém, composto no rés-do-chão por uma área de armazém, escritórios, refeitório e instalações sanitárias e no 1.º piso composto por escritório, arquivo e instalações sanitárias. -----
- Possui instalação eléctrica com uma potência contratada de 20,7 KVA. -----
- A água utilizada nas instalações é proveniente de um furo, estando já a decorrer um pedido na Be Water para ligação à rede pública de abastecimento de água. -----
- As águas residuais têm como destino fossa séptica, dada a inexistência de rede pública de saneamento no local. -----

Confirmou-se que a actividade desenvolvida no local é a declarada pelo requerente, de armazenamento de equipamentos informáticos (na sua grande maioria computadores e impressoras), sua reparação e desmontagem com retirada de componentes para reutilização e valorização. -----

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



[Extracto do PDM sobre a fotografia aérea datada de 2012, sem escala](#)

PDM

A - Espaço Agrícola
 Condicionante: Reserva Ecológica Nacional (REN)

Gestão Urbanística

Limite a **Rosa** – edifício licenciado, licença de construção n.º 205/2002;
 Limite a **Amarelo** - Edifício existente com área superior ao licenciado.
 Limite a **Azul** – limite de propriedade

A pretensão em termos de PDM está em Espaço Agrícola abrangido por Reserva Ecológica Nacional (REN), conforme se pode visualizar na planta anterior. -----

De acordo com o representado na planta interior, através da sobreposição das plantas do edificado e da informação urbanística, verifica-se que existe parte do edifício que não se encontra licenciado, a área existente (limite a amarelo) é superior á área licenciada (limite a rosa). Assim sendo é necessário proceder à regularização do edificado. -----

Segundo informado pelo requerente foi submetido á CCDR-LVT um pedido de licenciamento (Regime simplificado) para a sua actividade de Operação de Gestão de Resíduos Não Perigosos para resíduos informáticos. A CCDR-LVT ao pedido apresentado verificou inconformidades /incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial n – uso do solo REN – apenas sendo viável o licenciamento com recurso a processo de regularização. -----

3. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior **o pedido de emissão de declaração de interesse municipal** solicitado pela empresa Reciclinfor Lda. para regularização do edificado e alteração de utilização para armazém de material informático, para licenciamento da actividade de operação de gestão de resíduos informáticos não perigosos junto da entidade licenciadora CCDR-LVT. -----

À consideração superior.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal de regularização da atividade de gestão de resíduos de informática – RECICLINFOR – Reciclagem Informática, Lda** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com votações em sessões anteriores, o eleito do Grupo Por Ourém absteve-se não por estar contra o pedido de reconhecimento de interesse público pelas empresas que o fizeram mas por não concordar com o processo e estar contra a banalização do conceito de interesse público.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 2638, datado de 2017.01.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.01.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de “remodelação do recinto de jogo dum Campo de Futebol 11”. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “7. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 1315/2016, da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA**, com sede na Rua Principal, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

“Remodelação do recinto de jogo dum Campo de Futebol 11”, na reunião de 30 de setembro de 2016, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Gestão Urbanística, para melhor esclarecimento. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação n.º 153/16, de 11 de outubro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que refere designadamente o seguinte: “(...) Nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do REMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa. -----

O requerimento apresentado não está documentado e fundamentado, em como se trata de uma instituição de Utilidade Pública. -----

Mais se informa que primeiro devem proceder à isenção e depois devolução da quantia (8.322,87€, **caso o entendam.** -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar”; -----

- Despacho, datado de 22 de novembro de 2016, do **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que a seguir se transcreve: “À consideração do Sr. Presidente para remeter a Reunião de Câmara, no sentido da decisão de isenção de taxas e MUNICÍPIO DE OURÉM Câmara Municipal FI.24 20/01/2017 posterior devolução, pois apesar da instituição não possuir o estatuto de utilidade pública, se trata de uma obra de interesse público, financiada parcialmente pelo Município.”;-----
- Informação n.º 3/17, de 16 de janeiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “No âmbito do processo de licenciamento inerente à remodelação do campo de futebol de 11 da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, a mencionada associação efetuou o pagamento de taxas que ascenderam a 8.322,87 euros, no ano económico de 2016. -----

Neste contexto, vem requerer a sua devolução circunstância que não configura a devolução de uma receita cobrada (a qual iria promover uma correção às receitas liquidadas e cobradas do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

próprio ano), porquanto já está vigente outro ano económico e consequentemente diferente orçamento (princípio da anualidade subjacente aos orçamentos públicos). -----

Consequentemente, a eventual isenção das taxas em referência incitam a ocorrência de um pagamento ao requerente, circunstância que configura a assunção de uma despesa pública, na medida em que irá afetar não a execução do orçamento da receita mas do orçamento da despesa. -----

Face ao exposto, importa mencionar que a eventual despesa emergente resultante da devolução das taxas cobradas, condicionada ainda à aprovação de uma isenção às taxas subjacentes, dispõe de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho. -----

Importa ainda mencionar que, particularmente nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2016, de 3 de setembro, compete à assembleia municipal, conceder isenções totais ou parciais de impostos ou tributos próprios (nos quais se incluem as taxas municipais), mediante proposta fundamentada da câmara municipal, através de deliberação que deverá incluir a estimativa da respetiva despesa fiscal (no caso ascende a 8.322,87 euros), atendo ainda à circunstância de que, de acordo com a Lei 64/2013 (Regime de Publicitação de Subvenções e Benefícios Públicos, Concedidos por Entidades do Setor Público), o Município de Ourém estará obrigado a publicitar as subvenções e benefícios atribuídos, particularmente à Inspeção Geral de Finanças, com as seguintes considerações: -----

1. Requisitos (n.º 1 do artigo 4.º da Lei 64/2013) -----

- Designação da entidade obrigada; -----
- Nome ou firma do beneficiário; -----
- Número de identificação fiscal ou número de pessoa coletiva do beneficiário; -----
- Montante transferido ou valor e natureza do benefício atribuído; -----
- Data da decisão; -----
- Finalidade; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Fundamento legal. -----
 - 2. Documentação de suporte em formato digital a apresentar por via electrónica à IGF (aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças – Despacho n.º 1169/2014, de 8 de janeiro): -----
 - Deliberação do órgão ou decisão da entidade que atribui a subvenção ou benefício; -----
 - Conta corrente de terceiros, lista de ordens de pagamento ou documento equivalente que demonstre os pagamentos efetuados no ano a favor do beneficiário da subvenção ou do benefício público, no caso de existir fluxo monetário. -----
- À consideração superior,”. -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----
- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 4799, datado de **2017.02.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do pagamento de todas as taxas inerentes ao pedido de licenciamento de “construção de uma Casa Mortuária, no lugar de Pinheiro”. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “10. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1331/2017, da **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, com



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo, que oportunamente irá apresentar, de “Construção de uma Casa Mortuária, no lugar de Pinheiro”. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 18/2017/DGU/cm0428, de 26 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “A Junta de freguesia de N.ª Srª da Piedade, solicita isenção do pagamento de **todas as taxas inerentes a um processo que irá dar entrada**, para construção de uma Casa Mortuária, para o lugar do Pinheiro, freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade -----

As taxas são as seguintes: -----

- Entrada do parecer prévio não vinculativo (**taxa de apreciação 197,70€ nesta data**); -----
- Emissão de parecer prévio não vinculativo; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----

Dado que ainda não deu entrada de nenhum processo, não nos é possível efetuar os cálculos das taxas. -----

Todas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2 do art.º 7 do RJUE, para a construção da casa mortuária, **que irá dar entrada.** -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 2 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém e nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei n. 73/2013, de 03 de setembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 4800, datado de 2017.02.10, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, do pagamento de todas as taxas inerentes ao pedido de licenciamento de “Remodelação do Lar – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Edifícios do Antigo Hospital e CAI”. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “9. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 545/2017, da **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA**, com sede no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a solicitar a isenção de todas as taxas relativas aos pedidos de licenciamentos de “**Remodelação do Lar – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Edifícios do Antigo Hospital e CAI**”, que oportunamente irá apresentar nesta Câmara. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 17/2017/DGU/cm0428, de 26 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “A Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, vem na qualidade de entidade pública sem fins lucrativos, solicitar isenção de todas as taxas, relativas a um pedido de licenciamento **que irá dar entrada, para remodelação do edifício do antigo Hospital e CAI.** -----

As taxas são as seguintes: -----

- Entrada de processo de licenciamento (**taxa de apreciação 197,70€ nesta data**); -----
- Emissão de alvará de obras; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dado que não deu entrada de nenhum processo não nos é possível efetuar os cálculos das taxas. -----

As isenções de taxas encontram-se definidas nos nºs 1 e 2 do art.º 34º. do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, as Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente MUNICÍPIO DE OURÉM Câmara Municipal FI.34 03/02/2017 constituídas, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos fins, estão isentas de taxas. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do RMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa. -----

O requerimento apresentado está documentado e fundamentado, com a cópia da Direção Geral da Segurança Social em como se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social. –Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 4801, datado de 2017.02.10, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

03 de setembro, autorização para isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 357/2016, “regularização das obras de alteração efetuadas no quartel”. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2123/2016, da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 357/2016 (regularização das obras de alteração efetuadas no quartel, sito na referida morada). -----

Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar: -----

Número 7/2017/DGU/cm0428, de 06 de janeiro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “A requerente solícita a isenção do pagamento das seguintes taxas: ---

- Entrada de processo de licenciamento (**taxa de apreciação 196,50€ já paga**); -----
- Emissão de alvará de construção; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----

Todas referentes ao processo n.º 357/2016. -----

O processo de alterações, deu entrada em 23-12-2016 e foi cobrada a taxa de apreciação nos termos do art.º 77 da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, no valor de 196,50. ---

-Quanto aos outros valores não nos é possível efetuar os cálculos, dado que o processo ainda não se encontra aprovado. -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 1 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém, que estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal. -----

Foi apresentado um ofício C/ Ref.34/C-14-10 de 02-08-1983, da Presidência do Conselho de Ministros, que menciona que é uma entidade de pública. -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar, tendo em conta o referido no ofício.”; -----

-Datada de 23 também de 23 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que de igual modo se transcreve: “A despesa emergente de devolução das taxas em referência (196,50€) dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

À consideração superior (competência do órgão executivo)”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO P011/2017- REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 4797, datado de **2017.02.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2017 e 2018, os encargos decorrentes da empreitada citada em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2017 – 471.561,60 euros -----

----- Ano de 2018 – 471.561,60 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Programa de procedimento, o Caderno de encargos e o Convite para a empreitada indicada em epígrafe, com custos estimados em 889.738,87€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 24/17, de 27 do mês findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha de concurso limitado por prévia qualificação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Concordo com o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

O cronograma financeiro estabelece um encargo de 471.561,60€ em 2017 e 471.561,60€ em 2018, pelo que carece de autorização da despesa plurianual subjacente pelo órgão deliberativo. -----

À Consideração Superior”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À PROPOSTA DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO DOS FONTENÁRIOS DE SEIÇA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 6790, datado de 2017.02.22, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, a Freguesia de Seiça, dos encargos decorrentes da execução da obra de “Recuperação dos Fontenários de Seiça, até ao montante de 60.000,00 euros, mediante celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Seiça – “Recuperação dos Fontenários de Seiça”, tendo o mesmo sido enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO = ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação n.º 11/17, de 13 do corrente mês, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Seiça**, com vista a apoiar financeiramente, até ao montante de 60.000,00€, os encargos decorrentes da recuperação dos fontenários daquela freguesia.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, referiu que o texto de Protocolo, na Cláusula 1, faz referência ao Anexo I – projeto técnico previsto, documento que, apesar de o ter solicitado, não foi facultado, o que lamenta pois, conforme disse, a Assembleia Municipal deve ter acesso a toda a documentação inerente a cada um dos processos. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD não é, nem nunca será contra qualquer obra para melhoramento ou requalificação nas freguesias, pelo que votou favoravelmente. -----

Porém, já quer para a freguesia de Seiça, a câmara optou por um “não formalismo”, demasiado simplista, que à semelhança da freguesia de Seiça, opte por igual forma para as restantes freguesias.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **6791**, datado de **2017.02.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta em epígrafe.

----- Foi ainda remetido um exemplar do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ourém, tendo o mesmo sido enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de outubro de 2015, a Câmara havia deliberado submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, conforme prescreve o Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 101.º, n.º 1. -----

Publicada na II Série, n.º 239, do Diário da República, no dia 07 de dezembro de 2015, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 20 de janeiro de 2016. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 172/16, datada de 11 de outubro de 2016, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos**, a anexar relatório de participação pública.-----

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** para referir que, no seu entender, deverá ser introduzida a sugestão apresentada pela ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, relativamente à possibilidade de se operar mais horas, por exemplo no período de maio a outubro (dias 12 e 13) e vésperas de Natal e Ano Novo, sem necessidade de alteração do horário afixado e normalmente praticado pelos operadores comerciais. -----

De seguida o Senhor Presidente solicitou a presença na reunião, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos**, que esclareceu, que o atual



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

regulamento permite a prática de um horário até às 24h00, sendo que, para tal, basta que o operador comercial afixe esse horário, para os dias pretendidos.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “O eleito do Grupo Por Ourém tem sempre reservas quanto a regulamentações de horários de funcionamento não suficientemente articuladas com regulamentação laboral em particular horários de trabalho. Consultada a informação distribuída, e apesar do período de consulta pública e ter sido ouvido a parte sindical, abstém-se por não ter conhecimento do resultado dessa e dessa audição. E faz desta observação a sua declaração de voto.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém. -**

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Adão Moura Vasconcelos. -----

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO P026/2017 – BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE CARVOEIRA – CAXARIAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **6787**, datado de **2017.02.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2017 e 2018, os encargos decorrentes da empreitada citada em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano de 2017 – 449.188,76 euros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Ano de 2018 – 1.235.269,08 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de dezembro de 2016, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou incumbir a Divisão de Gestão Financeira de iniciar os procedimentos inerentes ao lançamento da obra mediante concurso público. -----

Em cumprimento daquela deliberação, a **Contratação Pública e Aprovisionamento** (daquela divisão), prestou a informação n.º 49/17, de 06 de fevereiro corrente, a anexar, para aprovação, os respetivos Programa de procedimento e o Caderno de encargos, cujo preço base importa em 1.589.111,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor João Manuel Moura Rodrigues. -----

02.17 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA DE VÁRIAS PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **6788**, datado de **2017.02.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da matéria em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, através do seu ofício n.º 236/16, de 29 de junho de 2016, solicitou a colaboração da Câmara Municipal na aquisição de terrenos destinados à construção do novo quartel daquele corpo de bombeiros voluntários e informou de que, não sendo possível a aquisição amigável, é necessário recorrer à expropriação por utilidade pública. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Património e Notariado**, prestou a sua informação n.º 15, de 07 de fevereiro em curso, que se passa a transcrever: “Na sequência do reportado pelo gabinete da presidência, que seria preminente promover nova avaliação dos terrenos necessários adquirir para a construção do futuro Quartel de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, remeto avaliações efetuadas pelo Sr. Eng.º António Augusto Nogueira Narciso. -----

Identificação dos prédios avaliados: -----

- **Parcela 1 – Pertencente à herança por óbito de Agripino Rodrigues (Nif. da herança 700 620 214), representado pelo Sr. João Rodrigues Agripino e à herança por óbito de José de Almeida Jorge (Nif. da herança 701 095 146), representado pela Sr.ª Maria Prudência Reis Bernardes Jorge, residente na Av. Papa João XXIII, 2495-403 Fátima -----**

Importa a avaliação inerente ao prédio rústico sob o artigo matricial 9522 da freguesia de Fátima, com a área de 1.300,00 m² em **36.610,00€ (trinta e seis mil seiscientos e dez euros);**

- **Parcela 2 – Pertencente à Sr.ª. Maria Arnalda dos Prazeres Henriques Reis, contribuinte n.º 215 845 790, casada com António Luís Henriques Reis, residentes na Av. João XXIII, n.º 11 Cova da Iria, 2495-403 Fátima -----**

Importa a avaliação inerente ao prédio rústico sob o artigo matricial 9467 da freguesia de Fátima e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 11853 da mesma freguesia, com a área de 1.340,00m² em **32.740,00€ (trinta e dois mil, setecentos e quarenta euros); -----**

- **Parcela 3 – Pertencente à herança de Maria da Conceição dos Santos Pereira (Nif. da herança 743 153 375), representado pelo Sr. José António do Rosário Pereira,**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

contribuinte n.º 164 924 302, residentes na estrada de Minde, n.º 339 Boleiros, 2495-300 Fátima -----

Importa a avaliação inerente ao prédio rústico sob o artigo matricial 24348 da freguesia de Fátima e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 2324 da mesma freguesia, com a área de 1.300,00m² em **27.460,00€ (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta euros)**; -----

- Parcela 4 – Pertencente à herança por óbito de Joaquim Pedro Marto Júnior, (Nif. da herança) representado por -----

Importa a avaliação inerente ao prédio rústico sob o artigo matricial 9526 da freguesia de Fátima, com a área de 1.500,00m² em **30.940,00€ (trinta mil, novecentos e quarenta euros)**;

- Parcela 5 – Pertencentes à herança por óbito de Carlos Laurindo de Araújo Matos, (Nif. da herança) representado pela Sr.ª Maria Lúcia dos Anjos Santos de Araújo Matos, residente na rua Álvaro de Castelões, n.º 426, 1º Esq. Frente, Porto, 4200-040 Porto -----

Importa a avaliação inerente ao prédio rústico sob o artigo matricial 9525 da freguesia de Fátima, com a área de 1.430,00m² em **29.840,00€ (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta euros)**; -----

- Parcela 111 – Pertencente à herança por óbito de (Nif. da herança 700 620 214), representado pelo Sr. João Rodrigues Agripino e à herança por óbito de José de Almeida Jorge (Nif. da herança 701 095 146), representado pela Sr.ª. Maria Prudência Reis Bernardes Jorge, residente na Av. Papa João XXIII, 2495-403 Fátima. -----

Importa a avaliação inerente ao prédio rústico sob o artigo matricial 9523 da freguesia de Fátima, com a área de 3.300,00 m² em **66.080,00€ (sessenta e seis mil, e oitenta euros)**;

- Parcela 29 – Pertencente à Sr.ª Maria Alice Prazeres Marto Lançon, contribuinte n.º 252 493 923, casada com René Roger Lançon, residentes na estrada principal de Fátima, Fátima, 2495-552 Fátima -----

Importa a avaliação inerente à parcela de terreno com a área de 750,00 m², a desanexar do prédio rústico sob o artigo matricial 26694 da freguesia de Fátima e descrito na Conservatória



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 10507 da mesma freguesia, em **21.120,00€ (vinte e um mil, cento e vinte euros)**; -----

O valor total da aquisição das parcelas importa em **244.790,00€ (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa euros)**. -----

À consideração superior”. -----

Em deste 17 deste mesmo mês, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação: “A despesa emergente da aquisição dos prédios identificados em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. À Consideração Superior, (despesa- competência do órgão executivo - expropriação-competência órgão deliberativo). -----

Deverá ser requerida DUP à Assembleia Municipal”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Sem entrar em contradição com o já afirmado quanto a banalização do conceito de interesse público, e apesar da pertinência das reservas levantadas pelo dr. Júlio Henriques, voto favoravelmente este ponto pelo interesse público que entendo ter a resolução do problema das instalações dos Bombeiros Voluntários de Fátima.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 11 abstenções – 10 do grupo municipal Social Democrata, 01 do grupo municipal do CDS/PP.** -----

----- Aquando da votação, o membro da Assembleia Municipal, senhor ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO, ausentou-se da sala por exercer funções na presidência da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima. -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

= FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Abstive-me porque não fiquei suficientemente esclarecido depois das dúvidas que surgiram acerca desta questão. Além disso, apesar do meu colega, Presidente de Junta de Fátima já não estar presente, antes, diligenciei com ele sobre esta questão, ficando a conhecer que é contra. Assim, o meu voto só poderia ser pela abstenção.” -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “A bancada do PSD obviamente não é contra a construção do novo quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima. Porém, tendo conhecimento da posição pública da junta freguesia de Fátima, que entende não ser o melhor local para a instalação do novo quartel. Até em virtude de ali decorrer um leito de cheia, segundo o que nos foi transmitido. -----

Não podemos olvidar o conhecimento dos locais mas, porque entendemos a urgência da construção do novo quartel, abtemo-nos.” -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Já depois do voto, e por só então ter tido conhecimento - por informação de outro eleito, em sua declaração de voto - do desacordo do presidente da Junta de Fátima (ausente na discussão e votação deste ponto), o eleito do Grupo Por Ourém, embora não queira rever a posição tomada lamenta as condições de deficiente informação em que a tomei.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.18 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES MÉDIO TEJO. -----

----- o Conselho da Comunidade ACES Médio Tejo, através de comunicação de 15.02.2017, solicitou a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

designação de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo. -----

----- Questionados os representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo, foi entendimento unânime propor o nome do membro da Assembleia Municipal, senhor ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal designou, por unanimidade, o membro da Assembleia Municipal, senhor ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.19 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, registando-se o seguinte: -----

----- Solicitando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Pedi a palavra em defesa da honra porque hoje, fui aqui, digamos, acusado de ter deturpado números. -----

Os números que são apresentados pelo município nos diversos fóruns, são números oficiais. Gostaria de vos dizer, e tenho aqui o anuário financeiro que é validado pelo tribunal de contas, que diz “sexto melhor município – Ourém, com 1266 pontos”. Esta pontuação é medida através de vários indicadores que são referidos pelo tribunal de contas.” -----

----- Tomando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNAS, referiu estranhar que o senhor Presidente da Câmara tivesse ficado ofendido com a sua intervenção porque, conforme disse, o que referiu é do conhecimento público, podendo interpretar as coisas da forma que entender. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu: “Fui ofendido porque eu não tenho personalidade semelhante à sua, não minto. O que eu disse aqui são os números que tenho, referidos pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

O segundo município do distrito de Santarém que mais produziu empresas, que mais criou novas empresas foi o município de Ourém. -----

Aliás, o município de Ourém foi o único, no Médio Tejo, que apenas perdeu noventa pessoas.”

----- SÉRGIO FÁRIA, natural de Ourém expôs o seguinte: “Falar que o concelho de Ourém manteve a população residente é uma afirmação que, pelos dados que conheço, não tem fundamento. É falsa. A verificação da população residente é feita nos censos que foram em 2001 e 2011. Nos intervalos o que há são estimativas. E, a estimativa que conheço é de 2015 e refere que o município de Ourém terá perdido na ordem das oitocentas e cinquenta pessoas. Para se dizer que a população se manteve teríamos de em zero. É verdade que os outros municípios do Médio Tejo perderam mais população, pelo menos em termos relativos, no seu conjunto perderam mais população do que o concelho de Ourém. -----

Outra coisa que não é verdade é a história do sétimo município português com a taxa de desemprego mais baixa. É falsa. Os dados em relação ao ano de 2015 apenas permitem dizer que Ourém é o sétimo município com taxa de desemprego mais baixa do continente e não português. Se olharmos para os números, verifica-se que, nos anos anteriores, há um conjunto de municípios – Açores sobretudo, que apresentam taxas de desemprego inferiores a Ourém. – É preciso termos algum cuidado com estas coisas para não andarmos a enganar as pessoas. Os dados existem basta olharmos para eles.” -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO